

ANEXO VI

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.786.517/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 90478123-10, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.500.065-0 SESP/PR e CPF n.º 045.143.419-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Fabiano Rodrigues Pons**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7405881-7 SESP-PR e CPF n.º 028.114.089-83, a quem confere amplos poderes para representar a WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP perante o Município de Planalto – PR, **no que se referir ao presente**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) PROPOSTA TECNICA (Nº 02) e PROPOSTA DE PREÇO (Nº 03) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 17 de junho de 2023.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:045  
14341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2023.05.17 10:58:23-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador

RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.788.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 FABIANO RODRIGUES PONS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 74058817 SESP PR

CPF  
 026.114.089-83

DATA NASCIMENTO  
 11/07/1980

FILIAÇÃO  
 ARIOSTO DE MACEDO PONS

LIDIA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 00443518071

VALIDADE  
 16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 26/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO  
 19/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

54084501538  
 PR918993610

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2136539855

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000288

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da presente empresa fica alterado para: Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua

  
000289

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Manutenção e reparação de relógios ponto e produtos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de equipamentos de cartão-ponto, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	10,00	60.000	60.000,00
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO	90,00	540.000	540.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe

  
 000290

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

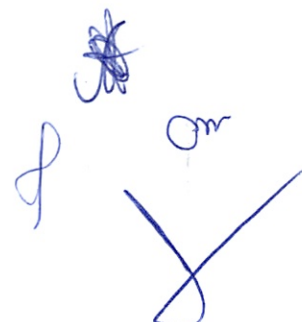
**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados; na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o



000291

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

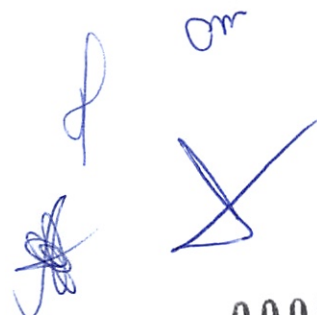
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon – PR, 11 de Janeiro de 2022

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' mark and the initials 'Om'.

000292



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01797765922	CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO
04514341967	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 16:05 SOB Nº 20220230323.  
PROTOCOLO: 220230323 DE 04/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201577786. CNPJ DA SEDE: 10786517000101.  
NIRE: 41206458642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000293





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> 2220436250	
NOME: CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 57560942 SE5P PR		017.977.659-22 DATA NASCIMENTO: 28/03/1978	
FILIAÇÃO: LUIZ CELESTINO BONOMO GIUMA MAURIA ZANATA BONOMO		PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB	
N.º REGISTRO: 01782500361		VÁLIDADE: 22/06/2031 T. HABILITAÇÃO: 21/05/1996	
OBSERVAÇÕES			
LOCAL: ASSAETURA DO PORTADOR LOCAL: MARCHEVAL CANDIDO BONDON, PR DATA EMISSÃO: 22/06/2021			
ASSAETO DIGITALMENTE 54861676651 PR919979848		<b>PARANÁ</b>	
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>	



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000295



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2220436250

PR

NOME  
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
57560932 BESP PR

CPF  
017.977.659-22

DATA NASCIMENTO  
28/03/1978

FILIAÇÃO  
LUIZ CELESTINO BONOMO  
GILMA MAURA ZANATA BONOMO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01782560361

VALIDADE  
22/06/2032

1ª HABILITAÇÃO  
21/05/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO  
22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54861676651  
PR919979848

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and a large checkmark]*

000295

ANEXO IX

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 – TÉCNICA E PREÇO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP, CNPJ nº 10.786.517/0001-01 é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 10:59:49-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N.º. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000296

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA NIRE : 41206458642 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315664648		
NIRE (Sede) 41206458642	CNPJ 10.786.517/0001-01	Data de Ato Constitutivo 22/04/2009	Início de Atividade 27/04/2009		
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 909, SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, MANUTENCAO E REPARACAO DE RELOGIOS PONTO E PRODUTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CARTAO-PONTO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	045.143.419-67	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO	017.977.659-22	R\$ 540.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	045.143.419-67	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
07/02/2022	20220230323	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 11:14:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 431JTHGH.



PRC2315664648

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*  
0296A  
1 de 1



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Eu, Diego Vinicius Ruckhaber, portador do CPF nº 113.472.119-69, membro da CPL conforme Portaria nº 004/2023, venho por meio deste, DECLARAR, conforme solicitação da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.786.517/0001-01, que a mesma encontra-se cadastrada em nosso sistema, com o cadastro nº 14751-6 datado de 28/11/2017. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão.

Por ser expressão da verdade o que acima consta, passo assinado a presente declaração.

Planalto – PR, 10 de Maio de 2023.

*Diego V. Ruckhaber*

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

Membro da CPL Conforme Portaria nº 004/2023



*[Handwritten signatures]*  
000297

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:




**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da presente empresa fica alterado para: Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua

  
  
  
000298

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua São Paulo, 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Manutenção e reparação de relógios ponto e produtos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de equipamentos de cartão-ponto, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	10,00	60.000	60.000,00
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO	90,00	540.000	540.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe


  
 000299



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

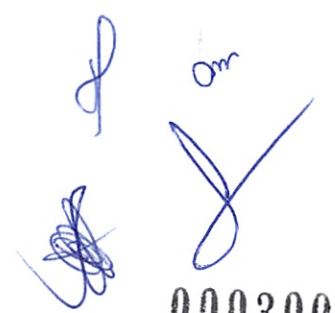
§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o

  
000300

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

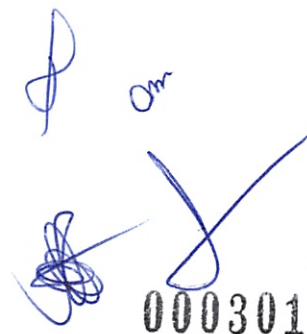
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon – PR, 11 de Janeiro de 2022

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**

**CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**

  
000301



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01797765922	CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO
04514341967	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 16:05 SOB Nº 20220230323.  
PROTOCOLO: 220230323 DE 04/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201577786. CNPJ DA SEDE: 10786517000101.  
NIRE: 41206458642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Jam*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

000302



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
57560932 SESP PR

CPF  
017.977.659-22

DATA NASCIMENTO  
28/03/1978

FILIAÇÃO  
LUIZ CELESTINO BONOMO  
GILMA MAURA ZANATA BONOMO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01782500361

VALIDADE  
22/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
21/05/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO  
22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54861676651  
PR919979848

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2220436250

2220436250

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures]*

000304

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.786.517/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BINAR TECH</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>909</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS</b>
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@BINARTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3254-0570</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **15:20:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ: 10.786.517/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:32 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **971F.0A87.9611.7B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om  
J  
X

000306



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030195039-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.786.517/0001-01**

Nome: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 8146 / 2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-XYFXLTJSAYMUKQ-5

Requerente:		
Nome/Razão:	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3041980
CNPJ/CPF:	10.786.517/0001-01	
Endereço:	RUA SAO PAULO, 909	
Complemento:	SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS	
Bairro:	Centro	Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 16/05/2023.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 16 de maio de 2023



WGT191203-000-XYFXLTJSAYMUKQ-5

*[Handwritten signatures in blue ink]*

000308

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.786.517/0001-01  
**Razão Social:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 909 SALA 601 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042802074039930610

Informação obtida em 28/04/2023 10:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Certidão nº: 19954249/2023

Expedição: 11/05/2023, às 15:26:18

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.786.517/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Two handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. The first signature is a simple cursive 'Am', and the second is a more complex, stylized signature.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

Cristiane Weber  
Geordan Fernando Putzke  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**– inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, andar 06, Edifício Espelho das Aguas, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon- Pr., 18 de maio de 2023.



MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:053  
99393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171  
Dados: 2023.05.18 15:10:20 -03'00'

Rua Paraíba, 541– Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

000311

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, situada na Rua Independência nº. 808, sala 02, Centro – Marechal Cândido/Pr., CEP 85960-000 é fornecedora dos serviços abaixo relacionados, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018**

**CONTRATO Nº 250/2018**

Objeto: Contratação de Serviços para sessão de uso de solução de controle de frequência (entrada e saída) de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, equipamentos de coleta.

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	01	Serviço	Serviços de instalação, configuração e parametrização do software e equipamentos, Importação da base de dados da folha de pagamento do município. Atendendo todas as exigências termo de referência do edital.
02	12	Serviço/Mês	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos – comodatados com fornecimento do software para gestão, e fornecimento de 36 (Trinta e Seis) equipamentos de coleta de ponto (com instalação), disponibilização de equipamentos de backup. Atendendo todas as exigências termo de referência do edital.

Tendo cumprido suas obrigações contratuais, no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos serviços classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica para os fins legais.

Colombo, 27 de junho de 2022.

**José Carlos Vieira**

Port. nº 211/2021 – Matrícula nº 9995  
 Coordenador de Licitação - Div. de Compras - SEMAD  
 Prefeitura de Colombo

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105  
 CENTRO – CEP 83414-000





# PREFEITURA DE COLOMBO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **WORKSERVDESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, situada na Rua São Paulo nº. 909, sala 601, 6º andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro – Marechal Cândido/Pr, inscrita CNPJ sob nº. 10.786.517/0001-01, presta serviços de e locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Colombo-PR e até a presente data cumpre com qualidade satisfatória o contrato de acordo com os serviços solicitados no Termo de Referência

### Serviços prestados e materiais fornecidos:

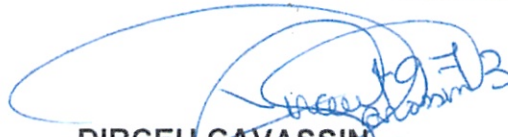
**Comodato de 160 Registrador Eletrônico de Ponto (REP)**, para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sem a necessidade de impressora de comprovantes de marcação;

**Comodato de 50 Registrador Eletrônico de Ponto (REP)** para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Colombo- PR, para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com impressora de comprovantes de marcação.

**Serviço de Instalação** (fixação) e configuração dos 210 equipamentos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Colombo 30 de junho 2022.

  
**DIRCEU CAVASSIN**  
Fiscal Contrato Ata Registro Preço 259/2021  
Pregão 057/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>22/05/23</u>
<u>Diego V. Puchhaber</u> ASSINATURA



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Medianeira, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.481/0001-58, com sede nesta cidade Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3264-8600 por meio do Sr. Matheus Henrique Henz, pregoeiro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.786.517/0001-01, com sede à Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, foi e é nossa fornecedora de serviço de locação de registradores eletrônicos de ponto com leitor biométrico facial, sendo vencedora de proposta mais vantajosa nos pregões 108/2017 e pregão 40/2022 no Município de Medianeira – Estado do Paraná.

#### **PREGÃO 63/2017**

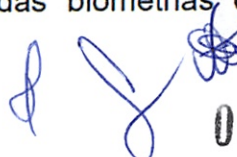
OBJETO: Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais com fornecimento do software para gestão de 60 equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco.

1(Um) serviço de instalação, configuração e parametrização do software e equipamentos, importação da base de dados do banco de horas. Valor único.

#### **PREGÃO 40/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Medianeira-PR, em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego e a Portaria 671/2021 do MTP – Ministério do Trabalho e Previdência. Com leitor biométrico facial, fornecimento de 2 (dois) equipamentos de backup, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento. 48 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS.

1 (UM) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS (nos locais indicados), configuração, integração entre relógios e software, importação do banco de dados do sistema de gestão do ponto atual (Biofinger), cadastro das biometrias dos servidores e capacitação de funcionários do setor responsável.

  
1  
000314



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A empresa cumpriu e vem cumprimento pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos produtos e serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser expressão da verdade, abaixo firmo a presente.

Medianeira/PR, 30 de novembro de 2022.

---

**MATHEUS HENRIQUE HENZ**  
Diretor Administrativo



2

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS HENRIQUE HENZ e CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0506-5F63-E134-0B55> e informe o código 0506-5F63-E134-0B55



000315





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0506-5F63-E134-0B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 01/12/2022 08:55:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO (CPF 045.XXX.XXX-67) em 02/12/2022 14:23:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0506-5F63-E134-0B55>

000316



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 10.786.517/0001-1, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Bairro Centro, no município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, continua prestando os serviços licitados para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, atendendo a contratação abaixo especificada:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2021.

**PREGÃO:** Nº 10/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de cessão de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipais, com comodato de equipamentos, por 12 (doze) meses, sendo fornecidos 93 (noventa e três) equipamentos de coleta para controle de frequência dos servidores, instalação, configuração, integração com a folha de pagamento, treinamento, manutenção e suporte técnico para toda a solução oferecida.

**ATESTAMOS** ainda, que os serviços prestados se apresentaram de acordo com o edital, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2022.

  
**ANDERSON LOFFI SCHMOELLER**  
Secretário Municipal de Administração



000317



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 10.786.517/000101 presta serviços para o Município de Toledo-PR através do contrato nº 0678/2019, para a locação de "software, gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade, locação de equipamentos para registro (hardware) e leitura biométrica, serviços de instalação e manutenção dos equipamentos, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualização de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação", conforme a seguir:

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA
01	1	47143	Hora técnica para customização e desenvolvimento de software	500	HT	Binär Tech/ Biofinger
01	2	43691	Implantação de sistema, conversão de dados, treinamento.	1	UN	Binär Tech/ Biofinger
01	3	50765	Licença de uso para registro do controle de assiduidade via mobile	6.000	UN	Binär Tech/ Biofinger
01	4	50764	Locação de equipamento para registro e leitura biométrica, com suporte e manutenção	1.920	UN	Henry/Pri- mme Acesso
01	5	50763	Locação de software para gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade com suporte e manutenção	24	MES	Binär Tech / Biofinger

Declaramos que os compromissos são executados na forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Toledo, 21 de novembro de 2022.



*Elizabeth Timm Balcewicz*  
**ELIZABETH TIMM BALCEWICZ**  
Analista em TI - Departamento de TI  
(fiscal técnico do contrato)



FUNDAÇÃO CULTURAL  
ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 10.786.517/0001-01 presta serviços para a Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, empenho global número 047/2022, para a locação de "Solução para Cartão de Ponto (relógios ponto) no formato de comodato, incluindo 05 (cinco) relógios de ponto eletrônico, manutenção preventiva e corretiva, hora técnica, deslocamento e fornecimento em cessão de uso para 12 (doze) meses. Os 05 (cinco) equipamentos encontram-se instalados na Sede da Fucisf/Casa de Cultura, Biblioteca Municipal, Cine Teatro X de Novembro, Museu Histórico e Museu de Arte Sacra".


A locação inclui:

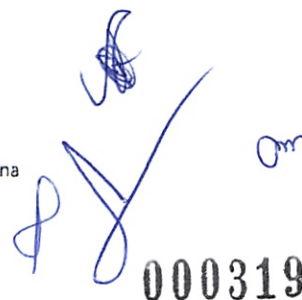
- Instalação, fixação, implantação, configuração dos equipamentos, frete entre outros.
- Serviço de locação de registrador eletrônico de Ponto (REP), marca Henry Prisma, modelo R2, ADV SF, para registro do Ponto Eletrônico com o fornecimento dos equipamentos eletrônicos para leitura biométrica com nobreak integrado (4 horas), e leitor de cartão de proximidade, manutenção preventiva e corretiva, incluso troca de peças e horas técnicas, atualizações, equipamento de backup, suporte técnico.
- 03 (três) bobinas de papel por cada equipamento para o período de 12 (doze) meses, totalizando 15 (quinze) bobinas.

Declaramos que os compromissos são executados na forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

São Francisco do Sul 10 de novembro de 2022.



  
Marianna Corrêa  
Diretora Presidente da  
Fundação Cultural Ilha de  
São Francisco do Sul.

  
000319

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 14/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA – ME**, nome fantasia **BINÄR TECH**, CNPJ: **10.786.517/0001-01**, vendeu e entregou os seguintes itens:

**Itens Vencidos**

**Licitação: Pregão 23/2018**

**Produto**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 25 (VINTE E CINCO) RELÓGIOS PONTO HEXA C, COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA IN-LOCO E REMOTA, E ATENDIMENTOS ILIMITADOS, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS, INCLUSO PEÇAS E HORAS TÉCNICA E RELÓGIOS DE BACK-UP, ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMA UTILIZADA PELO MUNICÍPIO (INCLUSO DESLOCAMENTO).

Contrato 71/2018 - 3º aditivo – ENCERRADO

**Licitação: Pregão 111/2017**

**Produto**

LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO - REP É O EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO E COM CAPACIDADE PARA EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS E REALIZAR CONTROLES DE NATUREZA FISCAL, REFERENTES À ENTRADA E À SAÍDA DE SERVIDORES NOS LOCAIS DE TRABALHO.

97 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS:

Saúde (3 pontos),  
Administração (13 pontos)  
Educação (60 pontos)  
Ordem Pública (5 pontos),  
Viação e Obras (1 ponto),  
Esportes (2 pontos),  
Assistência Social (11 pontos),  
Ambiente (2 pontos).

Contrato 26/2018 – 7º aditivo – ENCERRADO

**Licitação: Pregão 4/2022**

**Produto**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO (REP), INCLUINDO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SERVICE DESK.

126 RELÓGIOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS:

Comunicação Social e Tecnologia da Informação (9 pontos)  
Meio ambiente (1 ponto)  
Agropecuária (2 pontos)  
Desenvolvimento Social 10  
Cultura/esportes 7  
Educação 63  
Ordem pública 5  
Viação e obras 1  
Saúde 27

Contrato nº 79/2022 – 2º aditivo renovação até 28/02/2024



*[Handwritten signature]*



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Declaramos que os compromissos nos contratos foram executados da forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
HELLEN ANTUNES TSANTILAS  
GOLDENSTEIN  
029.522.149-64  
15/05/2023 15:52:46  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

---

**RAFAEL ROGISKI**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria nº 125/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2023 15:53:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://atlasia.natfina60760510ha





# DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°: 180 / 2021	Cad. Econômico: 6779	Cad. Único: 3041980
----------------------------	-------------------------	------------------------

RAZÃO SOCIAL  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

NOME FANTASIA  
**BINAR TECH**

CPF/CNPJ 10.786.517/0001-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23405510	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
ENDEREÇO RUA SAO PAULO	NÚMERO 909	
COMPLEMENTO SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA 308,00 m <sup>2</sup>	
INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/05/2009		
OBSERVAÇÕES		

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

4751.2/01.00: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 9511.8/00.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 6311.9/00.00: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
 6201.5/01.00: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
 6202.3/00.00: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
 7739.0/99.00: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 6209.1/00.00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 6203.1/00.00: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
 3319.8/00.00: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 7733.1/00.00: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 8020.0/01.00: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020**  
**Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020**

Marechal Cândido Rondon, 18/04/2023

Código de Autenticidade:  
WIS031208-940-WUBBQINPOBJBIK-7



Carmelindo Daronch  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.**

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.  
 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008**

*Handwritten marks and stamp*  
000322



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.9.01.23.0001375347-36**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA</b>
Nome Fantasia: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA CPF/CNPJ: 10.786.517/0001-01 Código da Atividade Econômica (CNAE): 6202/3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 6311/9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6203/1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO- CUSTOMIZÁVEIS 6201/5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA Logradouro: SAO PAULO Número: 909 Complemento: SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS Bairro: CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 2.615,31 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 307,81 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 25 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: BRIGADA DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO HIDRANTE E MANGOTINHOS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO ALARME DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

*[Handwritten signatures and marks]*  
000323





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: f6d55e82.1d589d12.fdbc5652.468da846-3

Página 2 de 2

000324

**DECLARAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: Técnica e Preço.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, *service desk* e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais *in loco* em atendimento às necessidades do Município de Planalto - PR.

Por meio deste instrumento declaro que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01 sediada na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000 é a proprietária e desenvolvedora do Software ofertado.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

**CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:045  
14341967**

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2023.05.17 10:54:53-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01  
Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000325

ANEXO X

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 003/2023, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2023**, instaurado por este Município, que o responsável legal do proponente é o Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, Portador do RG n.º 7.500.065-0 SESP/PR e CPF n.º 045.143.419-67.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** BINÄR TECH

**RAMO DE ATIVIDADE:** Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Manutenção e reparação de relógios ponto e produtos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos de cartão-ponto, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 11:00:15-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N.º. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000326

ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E  
AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

O signatário da presente, em nome da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas na **Tomada de Preços nº 003/2023**, em consideração e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto da presente licitação.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 10:57:15-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF:045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N.º. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VIII

Referência:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.786.517/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, portador do documento de identidade RG nº 7.500.065-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 045.143.419-67, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 10:59:23-03'00"

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000328

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

A Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.786.517/0001-01 por seu representante legal abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade nº 7.500.065-0 SESP/PR e do CPF nº 045.143.419-67, DECLARA sob as penas da lei, para os devidos fins, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados e pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência - Anexo I.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 10:56:49-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N.º. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000329

ANEXO XI

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPOSITANTE: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP

ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000

CNPJ: 10.786.517/0001-01 TELEFONES: (45) 3254-0570 ou (45) 99970-7295

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 11:01:51-03'00"

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000330



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA			Protocolo: PRC2315664648		
NIRE : 41206458642 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206458642		CNPJ 10.786.517/0001-01		Data de Ato Constitutivo 22/04/2009	Início de Atividade 27/04/2009
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 909, SALA 601 ANDAR 6 EDIF C ESPELHO DAS AGUAS, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, MANUTENCAO E REPARACAO DE RELOGIOS PONTO E PRODUTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CARTAO-PONTO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO		045.143.419-67	R\$ 60.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO		017.977.659-22	R\$ 540.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO		045.143.419-67		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/02/2022	20220230323	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 11:14:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 431JTHGH.



PRC2315664648

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10786517000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'D' and 'P' and the letters 'am'.



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04514341967

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
000333,



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 01797765922

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
00033,4

ANEXO VII - À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

TERMO DE RENÚNCIA

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA- EPP; CNPJ: 10.786.517/0001-01, abaixo assinada participante da licitação Tomada de Preços nº 003/2023, na modalidade Tomada de Preço, "RENUNCIA", como renunciado não tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:045  
14341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2023.05.17 10:58:52-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF:045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N.º. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

ANEXO II – PROVA DE CONCEITO

Empresa: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA-EPP, CNPJ: 10.786.517/0001-01.

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
1	Estar em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP – Ministério do Trabalho e Previdência nas modalidades REP-C e atender os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro.	X	
2	O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível e possuir integração com o sistema de gestão de ponto eletrônico.	X	
3	Registrador Eletrônico de entrada e saída de servidores públicos, com leitor biométrico 500 dpi vermelho.	X	
4	Calendário perpétuo, com tratamento de horário de verão.	X	
5	Possuir leitor de cartão por proximidade, com tecnologia RFID.	X	
6	O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante e estar em fase normal de fabricação, sem previsão de término.	X	
7	Deverá ser utilizado exclusivamente para o registro referente às entradas e saídas dos locais de trabalho de seus respectivos servidores públicos.	X	
8	Possuir memória das marcações de ponto que não possa ser alterada ou apagada.	X	
9	Emitir comprovante impresso a cada marcação efetuada.	X	
10	Possuir Web Server que permita a sua configuração e alteração dos dados por meio da utilização de Web Browser, independente do sistema operacional.	X	
11	Gabinete em material resistente, pintado de preferência em preto ou cinza, podendo haver detalhes em plástico, permitindo ainda a fixação em parede. Dispondo também de todos os acessórios de instalação e fixação (parafusos, buchas, entre outros).	X	
12	Os relógios devem possuir painel de monitoramento que permita a configuração, verificação de conectividade e alteração dos dados por meio da utilização de WebBrowser, independente do sistema operacional e que possibilite ao equipamento consultas e troca de informações com o servidor central.	X	
13	Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB lateral e/ou frontal, com tecnologia full speed, para utilização de pendrive universal e não proprietário e para porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto), exclusiva para Auditor Fiscal do Trabalho.	X	
14	Possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, a qual podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos.	X	
15	Permitir realizar exportação da chave pública através da porta USB, salvando a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento.	X	
16	Conter comunicação protegida por criptografia.	X	

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000336

17	O relógio deve ser inviolável, bem como deve possuir sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento na tentativa de violação.	X	
18	Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 5 (cinco) milhões de registros, mesmo quando o relógio for desligado.	X	
19	Possibilidade de cadastrar a quantidade de servidores suficiente para atender ao Município de Planalto, atualmente com 437 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome;	X	
20	Não permitir alterações ou exclusões dos dados armazenados na Memória de Registro Ponto (MRP).	X	
21	Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do local de trabalho.	X	
22	Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados.	X	
23	Possuir display LCD Touchscreen colorido de no mínimo 2,8".	X	
24	O display deverá ser composto de no mínimo 2 (duas) linhas de 16 (dezesseis) caracteres, com informações no idioma Português brasileiro.	X	
25	O equipamento deverá possuir pictograma, que exibe um led na cor verde quando ocorre um registro ou função operada com sucesso, e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado.	X	
26	Dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto.	X	
27	Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando;	X	
28	Possuir teclado numérico padrão com no mínimo 16 (dezesseis) teclas, em conformidade com o padrão NBR 9050.	X	
29	Permitir a validação de digitais de modo 1:1 (matrícula mais biometria) ou 1:N (apenas biometria ou matrícula), possibilitando o registro de ponto de caso(s) específico(s) em que o funcionário tenha problema de pele e não consiga usar biometria.	X	
30	Reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;	X	
31	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 8 digitais por servidor público.	X	
32	Fazer o reconhecimento do usuário automaticamente, apenas com o reconhecimento da digital posicionada no sensor, sem pré identificação de crachás e/ou senhas.	X	
33	Permite o cadastro da impressão digital do servidor diretamente no equipamento e por meio do software.	X	
34	Possibilitar o cadastro de no mínimo dois perfis de operador.	X	
35	Deve possuir Interface de comunicação ethernet com velocidade de no mínimo 10/100MBits utilizando protocolo "TCP/IP" e "DHCP".	X	
36	Possibilidade de ativação, por meio do teclado, das configurações de "DHCP".	X	
37	Não poderá utilizar conversor de interface SERIAL para TCP/IP;	X	
38	Possuir relógio interno de alta precisão com desvio máximo de 1 (um) minuto ao ano.	X	
39	Possuir bateria interna que mantém data e hora correta por 168 (cento e sessenta e oito) horas na falta de energia elétrica.	X	
40	Quando a rede ou acesso à Internet não estiver operacional, o relógio deverá permanecer registrando as marcações de ponto e armazenando-as internamente.	X	
41	Permitir a extração dos registros de ponto, através da carga do AFD (Arquivo Fonte de Dados).	X	
42	Deve ser fornecido com fonte de alimentação automática de 90 a 240 VAC.	X	

43	Deve suportar bobinas de no mínimo 300 (trezentos) metros de comprimento.	X	
44	Permitir cadastro de no mínimo 8 (oito) usuários do sistema, para controle de operações realizadas no REP.	X	
45	Todos os equipamentos fornecidos dentro do mesmo item devem ser iguais, do mesmo fabricante, modelo e características.	X	
46	Sistema de impressão com velocidade mínima de 200 mm/s.	X	
47	Impressora térmica de com resolução mínima de 72dpi.	X	
48	A impressão deve possuir durabilidade mínima de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel.	X	
49	Contador ou medição da quantidade de papel para impressão disponível, de forma que o empregador saiba quantos comprovantes de marcação ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.	X	
50	Botão ou função para extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes.	X	
51	Função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento.	X	
52	Sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do servidor.	X	
53	Possuir faixa de umidade para funcionamento e impressão de 0 a 95%.	X	
54	Certificado de licença de software como detentor, revendedor ou sublicenciador, de acordo com a condição do proponente.	X	
55	Certificado de licença de software como detentor, revendedor ou sublicenciador, de acordo com a condição do proponente.	X	
56	Demonstrar 100% do funcionamento do sistema de gestão de ponto eletrônico.	X	
57	Demonstrar 100% do funcionamento do comunicador com os equipamentos.	X	
58	Demonstrar 100% do funcionamento do monitoramento de conectividade dos equipamentos.	X	
59	Demonstrar 100% do funcionamento do service desk.	X	
60	Demonstrar 100% do funcionamento do chat.	X	
61	Demonstrar 100% do funcionamento do aplicativo mobile para gestão de equipes externas.	X	
62	Demonstrar 100% do funcionamento da consulta web do espelho ponto.	X	

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

**CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967**

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.17 10:56:20-03'00'

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000338

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

ANEXO II A – AVALIAÇÃO TÉCNICA

Empresa: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA-  
EPP, CNPJ: 10.786.517/0001-01.

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
1	<p>Calendário perpétuo, com tratamento de horário de verão.</p> <p>R. Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo;</p> <p>R. PROSPECTO - PÁGINA 5</p>	X	
2	<p>Possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, a qual podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos.</p> <p>R. Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, com tecnologia full speed. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;</p> <p>R. PROSPECTO – PÁGINA 2</p>	X	
3	<p>Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 2000 (dois mil) registros, mesmo quando o relógio for desligado.</p> <p>R. Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 4.000.000;</p> <p>R. PROSPECTO – PÁGINA 3</p>	X	
4	<p>Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 10000 (dez mil) registros, mesmo quando o relógio for desligado.</p> <p>R. Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 4.000.000;</p> <p>R. PROSPECTO – PÁGINA 3</p>	X	
5	<p>Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 50000 (cinquenta mil) registros, mesmo quando o relógio for desligado.</p> <p>R. Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 4.000.000;</p> <p>R. PROSPECTO – PÁGINA 3</p>	X	
6	<p>Possibilidade de cadastrar a quantidade mínima de 500 servidores, contendo matrículas, PIS e nome;</p>	X	



	R. Dados de colaboradores: é possível programar uma lista de até 18,500 mil colaboradores, contendo matrículas, CPF e nome do colaborador;		
	R. PROSPECTO – PÁGINA 3		
7	Possuir display LCD Touchscreen colorido de no mínimo 2,5". R. Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8";	X	
	PROSPECTO – PÁGINA 5		
8	Possuir display LCD Touchscreen colorido de no mínimo 2". R. Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8";	X	
	PROSPECTO – PÁGINA 5		
9	O display com no mínimo 2 (duas) linhas de 16 (dezesesseis) caracteres, com informações no idioma Português brasileiro. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
10	O display com no mínimo 1 (uma) linha de 16 (dezesesseis) caracteres, com informações no idioma Português brasileiro. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
11	O equipamento deverá possuir pictograma, que exibe um led na cor verde quando ocorre um registro ou função operada com sucesso, e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
12	Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando; R. Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando. R. PROSPECTO – PÁGINA 4	X	
13	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 2 digitais por servidor público. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
14	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 4 digitais por servidor público. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
16	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 6 digitais por servidor público. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
17	Memória biométrica com capacidade de armazenamento para no mínimo 8 digitais por servidor público. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
18	Permite o cadastro da impressão digital do servidor diretamente por meio do software.	X	

	R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE NO PSINCRONIZA		
19	Permite o cadastro da impressão digital do servidor diretamente no equipamento e por meio do software. R. CADASTRAR UM SERVIDOR PIS 084.15178.41-5 / PSINCRONIZA	X	
20	Possibilitar o cadastro de no mínimo dois perfis de operador. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
21	Deve possuir Interface de comunicação ethernet com velocidade de no mínimo 10/100/1000Mbits utilizando protocolo "TCP/IP" e "DHCP". R. TCP/IP 10/100/1000 Mbits adaptável; R. PROSPECTO – PÁGINA 4	X	
22	Possuir bateria interna que mantém data e hora correta por no mínimo 48 (quarenta e oito) horas na falta de energia elétrica. R. Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo; R. PROSPECTO – PÁGINA 5	X	
23	Possuir bateria interna que mantém data e hora correta por no mínimo 96 (noventa e seis) horas na falta de energia elétrica. R. Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo; R. PROSPECTO – PÁGINA 5	X	
24	Possuir bateria interna que mantém data e hora correta por no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) horas na falta de energia elétrica. R. Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo; R. PROSPECTO – PÁGINA 5	X	
25	Suportar bobinas de no mínimo 100 (cem) metros de comprimento. R. Suporta bobinas de 300 metros de comprimento ou até 156 mm de diâmetro; R. PROSPECTO – PÁGINA 4	X	
26	Suportar bobinas de no mínimo 200 (duzentos) metros de comprimento. Suporta bobinas de 300 metros de comprimento ou até 156 mm de diâmetro; R. PROSPECTO – PÁGINA 4	X	
27	Suportar bobinas de no mínimo 300 (trezentos) metros de comprimento.	X	

	Suporta bobinas de 300 metros de comprimento ou até 156 mm de diâmetro; R. PROSPECTO – PÁGINA 4		
28	Função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento. R. MOSTRAR PRESENCIALMENTE	X	
29	Possibilitar a configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês; R. CADASTRO > TIPO DE HORA R. CONTROLE > MANUTENÇÃO REGISTRO (CLIQUE COM O DIREITO HE)	X	
30	Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO AUXILIAR > HORÁRIOS	X	
31	Possibilitar a configuração de busca automática de horários alternativos, pré configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO (ABA REGRA DE HORÁRIO – REGRA HORÁRIO)	X	
32	Possibilitar cadastrar uma regra mensal digitada por servidor público de forma que seja possível lançar em uma única tela, jornadas ilimitadas; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO AUXILIAR > JORNADA MENSAL	X	
33	Possuir relatório de absenteísmo com opção para exibir resumo; R. RELATÓRIO > SALDOS > ABS	X	
34	Permitir a emissão de relatório de auditoria de acertos realizados pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados; R. RELATÓRIO > AUDITORIA > AUSÊNCIA AVALIAÇÃO	X	
35	Permitir a emissão de relatório de auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados; R. RELATÓRIO > AUDITORIA > AUSÊNCIA AVALIAÇÃO	X	
36	Permitir a emissão de relatório de auditoria de fechamentos para obter a informação de quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração; R. RELATÓRIO > AUDITORIA > FECHAMENTOS	X	
37	Possibilitar número ilimitado de acesso de operadores conectados simultaneamente; R. PODEM CONECTAR QUANTOS QUISEREM	X	
38	Customização de perfis (grupos) de operador, conforme a necessidade da prefeitura; R. PARÂMETROS > DEFINIÇÕES > ACESSO	X	
39	Possibilitar dar acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação; R. CADASTRO > OPERADOR	X	
40	Possibilitar informar quais ausências poderão ser lançadas por operador;	X	

	R. PARÂMETROS > DEFINIÇÕES > MANUTENÇÃO AUSÊNCIA		
41	Possibilidade de pré - aprovação de horas extras; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO AUXILIAR > HE PRÉ AUTORIZADA	X	
42	Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações: somar para saldo, subtrair do saldo, limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha; R. O controle de saldos é na própria tela de manutenção dos registros e as demais possibilidades são na funcionalidade Processo >> Parâmetros Integração.	X	
43	Possibilidade de aprovação de horas extras, parcial e total; R. CONTROLE > MANUTENÇÃO REGISTRO (CLIQUE COM O DIREITO HE)	X	
44	Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO AUXILIAR > JORNADA MENSAL	X	
45	Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Obs.: Ocorrências a calcular); R. CONTROLE > MANUTENÇÃO REGISTRO (CLIQUE COM O DIREITO, TEM A OPÇÃO DE EXCLUIR REGISTROS OU AINDA AUSÊNCIAS - OCORRÊNCIAS)	X	
46	Permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto; R. CONTROLE > FECHAMENTOS	X	
47	Demonstrar as marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não; R. CONTROLE > MANUTENÇÃO REGISTRO se o registro está sendo listado nesta tela na cor verde é original e está sendo considerado.	X	
48	Possibilitar a impressão do espelho ponto com a informação de auditar batidas que foram inseridas originalmente e manualmente; R. CONTROLE >> MANUTENÇÃO REGISTRO (LISTAR CARTÃO – ESPELHO MODELO 05)	X	
49	Possibilitar lançar troca de horário para um determinado período e após o fim do período retornar para o horário original; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO AUXILIAR > HORÁRIOS	X	
50	Possuir verificador de PIS e CPF válido para cadastro do servidor público; R. CADASTRO > FUNCIONÁRIO (CAMPOS: PIS /CPF)	X	
51	Possibilidade de aprovação/rejeição de batidas fora da tolerância através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria; R. CONTROLE > AVALIAR REGISTRO	X	

52	Possibilidade de movimentação em massa de local de trabalho, lotação e cargo por funcionário; R. CONTROLE > ENQUADRAMENTO FUNCIONAL	X	
53	Possibilidade de movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por funcionário, local de trabalho, lotação e cargo; R. CONTROLE > REGRA DE HORÁRIO PROGRAMADO	X	
54	Possibilitar cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data da compensação. (Obs.: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora); R. REGRAS >> COMPENSAÇÃO AUXILIAR >> PARÂMETROS (PRIMEIRO QUADRANTE ABAIXO NA ESQUERDA – DIAS COMPENSAR ANTERIOR).	X	
55	Possibilidade de habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diária; R. REGRAS >> COMPENSAÇÃO	X	
56	Permitir levar saldo negativo ou positivo para meses posteriores para futura compensação ou pagamento; R. SE NÃO COMPENSAR E NEM PAGAR, AUTOMATICAMENTE O SALDO VAI PARA OS MESES ANTERIORES	X	
57	Possibilidade de imprimir relatório com saldo de horas do dia; R. RELATÓRIO > SALDOS > SALDOS	X	
58	Possibilidade de imprimir relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento referente a cada período; R. RELATÓRIO > SALDOS > SALDOS	X	
59	Possibilidade de imprimir relatório com horas extras autorizadas e compensadas; O sistema deverá possibilitar integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de Folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados, seguindo os padrões do sistema da Folha de pagamento; R. PARÂMTROS > EXPORTAR SALDOS	X	
60	Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos; R. NÃO TEM LIMITE, ACESSO LIBERADO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO	X	
61	Oferecer a possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de servidores públicos; R. NÃO TEM LIMITE, ACESSO LIBERADO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO	X	
62	Permitir cadastro de locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc;	X	

	R. CADASTRO > LOCAIS ACESSO RONDA		
63	Permitir vincular servidores públicos para locais de ronda; R. NÃO TEM LIMITE, ACESSO LIBERADO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO	X	
64	Permitir os registros de controle de ronda em aplicativo para smartphone e tablets; R. MOSTRAR O APP PARA O MUNICÍPIO	X	
65	Possibilidade de imprimir espelho ponto com os registros de controle de ronda; R. CONTROLE > MANUTENÇÃO REGISTRO (RONDA)	X	
66	Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado período; R. CONTROLE > MONITOR PAF	X	
67	Permitir a emissão de relatório com os aniversariantes de um determinado período; R. RELATÓRIO > FUNCIONÁRIO > ANIVERSARIANTE	X	
68	Permitir a emissão de relatório que informe quais dias e servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico; R. RELATÓRIO > REGISTRO PONTO POR REP	X	
69	Possibilitar criar agenda para envio de e-mail automático, podendo ser: diário, semanal, mensal ou fechamento, para servidor público ou operador contendo: valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, com inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas; R. CADASTRO > E-MAIL	X	
70	Possibilitar que o servidor público solicite por Whatsapp o envio do comprovante de registro; R. MOSTRAR NO WHATSAPP	X	
71	Possibilitar receber comprovantes de registro não enviados do dia por Whatsapp; R. MOSTRAR NO WHATSAPP	X	
72	Possibilitar receber todos os comprovantes de registro do dia por Whatsapp; R. MOSTRAR NO WHATSAPP	X	
73	Possibilitar receber comprovantes de registro de uma determinada data por Whatsapp; R. MOSTRAR NO WHATSAPP	X	
74	Disponibilizar de forma gráfica relatórios de tipo de horas com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada; R. BI	X	
75	Disponibilizar de forma gráfica relatórios de ausências com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;	X	

	R. BI		
76	Disponibilizar de forma gráfica relatórios de servidores presentes, ausentes e faltantes com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada; R. BI	X	
77	Possuir indicadores gráficos que permitam acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses; R. BI	X	
78	Possuir indicadores gráficos que permitam acompanhar os saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses; R. BI	X	
79	Possibilitar visualização de forma gráfica (dashboard), informações de total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração; R. BI	X	
80	Disponibilizar demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano; R. BI	X	
81	Possibilitar emissão de espelho ponto com descrição no rodapé de ocorrências cadastradas; R. CONTROLE > AUSÊNCIAS	X	
82	Possibilitar realizar o backup de biometria dos relógios bastando o equipamento estar online no sistema; R. PSINCRONIZA (CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO)	X	
83	Possibilitar o envio das informações cadastrais do servidor como nome completo, número de matrícula e PIS para o relógio bastando o equipamento estar online no sistema; R. PSINCRONIZA (CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO)	X	
84	Possibilitar identificar a versão do firmware do relógio bastando o equipamento estar online no sistema; R. PSINCRONIZA (CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO)	X	
85	Emitir relatório dos relógios contendo as informações de nome do local de trabalho, número de fabricação e endereçamento IP dos equipamentos; R. CADASTRO > COLETOR	X	
86	Possibilidade de identificar visualmente o status da conexão de rede com o equipamento, sendo online ou offline. R. PSINCRONIZA	X	
87	Aviso sonoro sempre que haver equipamentos com status offline (fora do ar); <a href="https://monitorconn.biofinger.com.br/">https://monitorconn.biofinger.com.br/</a>	X	

BINÄR TECH

88	Permitir envio de e-mail do status de equipamentos offline; <a href="https://monitorconn.biofinger.com.br/">https://monitorconn.biofinger.com.br/</a>	X	
89	Permitir envio de SMS do status de equipamentos offline; <a href="https://monitorconn.biofinger.com.br/">https://monitorconn.biofinger.com.br/</a>	X	

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
2023.05.19 13:51:25-03'00' 12.1.2

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000347



## Prisma Super Fácil Advanced Portaria 671

### CARACTERÍSTICAS

- Registrador eletrônico de ponto (REP) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possui certificação de segurança compulsória, certificado pelo NCC organismo acreditado pela CGCRE (INMETRO).
- Em conformidade às especificações da Portaria/MTP nº 671, de 2021, e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.
- Ideal para todos os portes de negócio que necessitam de um controle de frequência dos funcionários de forma segura, rápida e moderna.
- Modelo:

#### R2 – BIOMETRIA/PROXIMIDADE

- Identificação biométrica de digital (dedo);
- Ampla tela colorida sensível ao toque;
- Impressora de alta resolução com corte automático do ticket;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, com tecnologia full speed. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Possibilita a exportação de Chave Pública por meio da USB, salvando arquivo de texto;
- Permite realizar cadastros diretamente no equipamento;
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;
- Trabalha com matrículas de até 20 dígitos tanto para leitura automática de cartões quanto para a matrícula das biometrias;
- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema, podendo cadastrar até 8 usuários do sistema;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador.

## OPERACIONAL

### BIOMETRIA

- Leitor biométrico de digital tipo Óptico, resolução de 500 DPI mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital, com capacidade de até 15.000 digitais padrão;
- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico);
- Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em modo 1:N, reconhecimento automático entre as digitais, feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão;



## LEITORES

- Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2.

## MEMÓRIA MT/MRP

- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 4.000.000;
- Os dados são gravados em memória flash não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Possui sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI, CNO/CAEPF e endereço do local de trabalho;
- Dados de colaboradores: é possível programar uma lista de até 18,500 mil colaboradores, contendo matrículas, CPF e nome do colaborador;
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;
- Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);
- Capacidade de expansão da memória MRP para até 40 milhões de registros (Opcional) e para 80.000 na memória da MT;

## SISTEMA DE IMPRESSÃO



- Impressora térmica de alta resolução;
- Sistema de impressão com velocidade de 200 mm/s;
- Possui guilhotina com corte tipo "Total" e "Parcial";



- Capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Resolução de impressão de 72 DPI;
- Imprime acentuação das palavras;
- Recurso de compactação do ticket;
- Suporta bobinas de 300 metros de comprimento ou até 156 mm de diâmetro;
- Possui autonomia para mais de 8.500 bilhetes;
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;
- Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.
- Possui sensor para indicar que a bobina de papel está acabando.

## COMUNICAÇÃO /COLETA DE DADOS

- Trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;
- TCP/IP 10/100/1000 Mbits adaptável;
- Ativação "DHCP" via teclado;
- USB nativo;
- Permite comunicação em modo Servidor ou Client;
- Quando o equipamento estiver offline, o mesmo permanece registrando as marcações de ponto, armazenando-as na memória;

  000351

- Porta USB fiscal (frontal) exclusiva para extração da AFD, e porta USB secundária para importação e exportação de dados;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador, que dispensa a instalação de software desktop.

## DISPLAY / TECLADO


- Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8".
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função.
- Teclado no padrão NBR 9050;
- Tecla de função para extração impressa dos registros realizados nas últimas 24hrs;
- Permite controle do teclado;
- Função de acessibilidade do teclado: Som ao digitar e possui relevo para orientação, além de som quando uma operação é aceita e/ou negada;

## RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL /HORÁRIO DE VERÃO

- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo;
- Relógio de precisão menor de um minuto por ano;
- Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;

## AMBIENTE

- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; □ Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

 000352

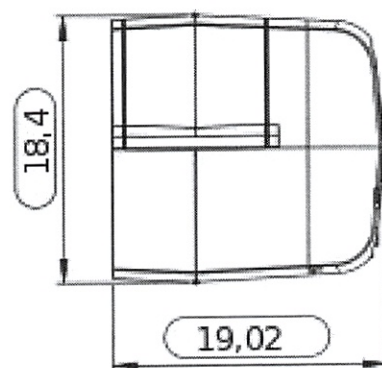
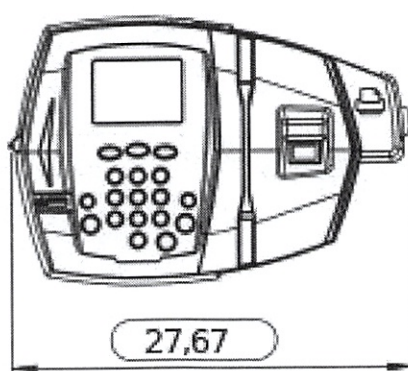
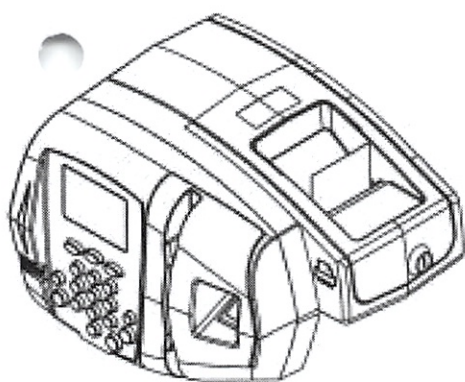
- Recomenda-se instalação interna, protegido de luz solar.

## ELÉTRICA

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 9 Volts;
- Consumo médio de corrente: 700 mA;
- Nobreak interno com autonomia de até 8 horas.

## MEDIDAS DO PRODUTO

- Peso: 1,450 kg; □ Altura: 18,4 cm;
- Profundidade: 19,02 cm;
- Largura da base: 27,67 cm.
- Material e cor: plástico ABS na cor preta.



## DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA HENRY

A Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. inscrita no CNPJ nº. 01.245.055/0001-24, pela presente declara para fins que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 10.786.517/0001-01 com sede no Paraná, é Revenda da Marca Henry desde 2010, sendo autorizada, credenciada a comercializar e prestar suporte a equipamentos de Acesso e Ponto de marca Henry, tendo laboratório próprio e sido capacitada para tal, inclusive para peças novas. Validade da certidão de 30 dias.

Pinhais, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

HENRY  
EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS E  
SISTEMAS  
LTDA:01245055000124

Assinado de forma digital  
por HENRY  
EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS E SISTEMAS  
LTDA:01245055000124  
Dados: 2023.04.28 08:52:49  
-03'00'

\*Validade de 30 dias.

000354

Pinhais, 28 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO DE LINHA DE FABRICAÇÃO


**HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, vem, DECLARAR que a linha Primme SF Ponto e Acesso, Prisma ADV e Hexa ADV, pertencem à linha atual de produção desta fabricante, isto é, se encontra em fase normal de fabricação. Certidão válida durante noventa dias.

Sem mais para o momento.

**HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS E  
SISTEMAS  
LTDA:01245055000124**

Assinado de forma digital por  
HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS E SISTEMAS  
LTDA:01245055000124  
Dados: 2023.02.28 11:16:37  
-03'00'

**HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**  
01.245.055/0001-24

  000355



# Prospecto Completo



## PONTO ELETRÔNICO

### BENEFÍCIOS E OTIMIZAÇÃO

- Consultoria e assessoria para implantação do Ponto Eletrônico;
- Adequado a portaria 671/2021;
- Sistema para a gestão e controle do Ponto Eletrônico;
- Portal de consulta do espelho ponto (servidores);
- Comunicação e gerenciamento dos relógios;
- Monitoramento da conectividade dos relógios;
- Comodato dos relógios;
- Gestão de equipes externas (celular/tablet); Service Desk.

### GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- 100% em nuvem;
- Importação de servidores da Folha de Pagamento;
- Importação de ausências da Folha de Pagamento;
- Exportação de saldos para Folha de Pagamento;
- Cadastro de jornadas, turno intercalado, horários flexíveis;
- Lançamento de ausências/justificativas pelos servidores e aprovação RH;
- Implantação de banco de horas;
- Envio de comprovante do registro em formato virtual.

### + 150 RELATÓRIOS:

- a) Absenteísmo;
- b) Auditoria;
- c) Gráficos BI (Business Intelligence);
- d) Intrajornada/extrajornada;
- e) Teletrabalho (posição geográfica);
- f) Saldos/saldos de banco de horas;
- g) E-mail automático para chefias;
- h) Saldos, falta de registros, inconsistência, espelho ponto.

  
000356

## **PORTAL DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO PARA OS SERVIDORES**

- Disponibilizado para os servidores acompanharem os seus registros;
- Imprimir espelho do ponto;
- Acompanhar horas extras, horas devedoras, horas noturnas etc.;
- Lançamento de ausências (ocorrências);
- Justificativa de registro (esquecimento etc.);
- Registro do ponto (limitado por endereçamento IP).

## **COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RELÓGIOS**

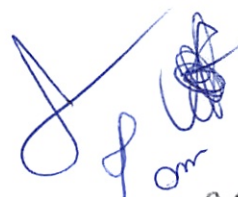
- Permite o envio e exclusão de servidores para o relógio;
- Possibilitar realizar o backup de biometria;
- Possibilita o cadastro, alteração e exclusão de biometria;
- Permite receber automaticamente registros de entrada/saída.

## **APLICATIVO PARA REGISTRO DO PONTO DE SERVIDORES EM DESLOCAMENTO**

- Aplicativo para registro de ponto dos servidores externos ou que exercem atividades com deslocamento contínuo e/ou demais necessidades especiais;
- Disponível para celulares, com sistemas operacionais Android e iOS.
- Permite anexar documentos (declarações e atestados);
- Registro de ponto online/offline;
- Consulta dos registros;
- Monitoramento de localização (cerca virtual);
- Lançamento de ausências;
- Acerto do ponto e aprovação do RH;
- Resumo dos saldos;
- Ronda vigia e muito mais.

## **SUPORTE**

- Solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados.
- Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;
- Abertura de chamado por nível de prioridade;
- Alerta por e-mail de tramitação realizada no chamado;
- Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
- Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
- Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. P. da Silva", is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a logo.

## MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS RELÓGIOS

Solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

## COMODATOS DOS RELÓGIOS

- Instalação;
- Atualizações;
- Capacitação de servidores (operação do equipamento);
- Assistência técnica on-site;
- Manutenção corretiva/preventiva;
- Reposição de todas as peças e equipamentos.

## PORTFÓLIO

Alguns de nossos clientes:



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDIANEIRA



MUNICÍPIO DE  
**MARECHAL**  
CÂNDIDO RONDON



PREFEITURA DE  
**NAVIRAÍ**  
NOSSA CIDADE, NOSSO LUGAR



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO**  
**DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*



**TOLEDO**  
PREFEITURA



**PALOTINA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALIZA**



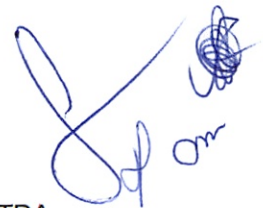
**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADAS *BIOFINGER*

Desenvolvida pela Binär Tech, em linguagem Delphi - Framework UniGUI, e registrada como Programa de Computador pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com processo sob o nº BR512021002403-6, o sistema *Biofinger* é uma solução para Ponto Eletrônico, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência), com acompanhamento contínuo junto aos clientes no processo de otimização de gestão do ponto, proporcionando aos gestores maior foco em decisões estratégicas e assertivas. Nosso principal objetivo é a conscientização sobre a importância do controle de jornada de trabalho, tanto para o empregador quanto para o empregado. Redução de custos com pagamento de horas indevidas e otimiza o trabalho do RH, tendo integração com os principais equipamentos de registro do ponto e sistemas de folha de pagamento do mercado, gerando muito mais transparência, segurança e credibilidade.

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- Aplicação 100% em nuvem, com acesso via web browser onde ficamos responsáveis pelo monitoramento do backup e hospedagem do banco de dados em Data Center com serviço ininterrupto e redundância de backup;
- Compatível com os principais navegadores do mercado: Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Safari;
- Banco de dados Open Source, funciona em servidor que utiliza o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;
- Garantia de integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- Cadastro de empresas (multiempresa);
- Cadastro de operadores (operadores do sistema);
- Cadastro de grupos de operadores;
- Cadastro de lotações;
- Cadastro de locais de trabalho;
- Cadastro de cargos com seu respectivo número de CBO;
- Cadastro de médicos do município com respectivo CRM;
- Cadastro de especialidade médica;
- Cadastro ilimitado de servidores públicos;
- Cadastro de servidores públicos, com possibilidade de separação de contrato;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar o local de trabalho do servidor público independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;



- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para registrar o ponto através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar ausências através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores públicos terão permissão para lançar registros justificados através do smartphone;
- Cadastro de servidores públicos com a opção para informar o turno de trabalho para casos com mais de um contrato para exibição em pesquisas de servidores no sistema;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar registros justificados através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar ausências através do portal de consulta web do espelho ponto;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar quais servidores podem ter os saldos exportados para o sistema da folha de pagamento;
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para informar a categoria do servidor público quanto ao seu contrato. (efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário, etc.);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar senha. (opção para informar senha para servidores públicos acessarem o portal de consulta web do espelho ponto e aplicação do smartphone);
- Cadastro de servidores públicos, com a opção para digitar código de barras para crachá ou leitor de proximidade;
- Cadastro de recados entre os operadores do sistema;
- Cadastro de alertas por servidor para ser visualizado durante a manutenção dos registros;
- Cadastro de relógio com conta de e-mail para envio automático de mensagens em casos de problemas com o mesmo;
- Cadastro de ausências com opção para informar o tipo da ocorrência: sobreaviso, folga, abono, ponto facultativo e bloqueio;
- Cadastro de ausências com opção para informar o médico responsável;
- Cadastro de ausências com opção de limitar a quantidade de lançamentos em determinado período por servidor;
- Cadastro de horários, opção de informar tolerância para DSR (Descanso Semanal Remunerado), para o não comprometimento do DSR;
- Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;
- Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc.;
- Cadastro de horários com opção para intervalo automático;
- Cadastro de horários com opção da separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência;



- Cadastro de cálculo de horas, com opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (exemplo: opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);
- Cadastro de regras de cálculo, com opção para informar tipo de cálculo: diário, semanal, período, horista ou mensal;
- Cadastro de regras de cálculo por empresa, com a opção de informar a regra de cálculo por empresa;
- Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, após a entrada, antes da saída e após a saída, para todas as jornadas do turno;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar se a hora será listada no espelho do ponto ou não;
- Cadastro de tipo de horas com a opção para informar o código da folha de pagamento;
- Configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- Flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- Busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;
- Separação das horas por feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada;
- Regra mensal digitada por servidor público de forma que seja possível lançar em uma única tela, jornadas ilimitadas;
- Possibilita número ilimitado de acesso de operadores conectados simultaneamente;
- Permite criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema a determinadas funcionalidades ou telas do sistema;
- Customização de perfis (grupos) de operador, conforme a necessidade da prefeitura;
- Possibilidade dos administradores e coordenadores monitorarem as marcações de seus subordinados a fim de identificar possíveis incoerências de registros;
- Acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- Possibilidade de informar quais ausências poderão ser lançadas por operador;
- Possibilidade de pré-aprovação de horas extras;
- Controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilita as seguintes configurações: somar para saldo, subtrair do saldo, limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- Permite ilimitados registros de ponto em um mesmo dia sem que sejam consideradas horas extras;
- Permite configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- Permite aprovação de horas extras, parcial e total;

# BINÄR TECH

- Permite o fechamento do período de apuração para todos operadores, exceto, para operador supervisor;
- Permite o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- Permite excluir uma marcação original equivocada, no lugar de apagar, o sistema dispõe de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- Dispõe de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- Permite a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;
- Permite a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada;
- Permite ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto;
- Permite o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- Permite o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- Permite acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- Permite importação da marcação de um PIS antigo, para um novo PIS, de um mesmo servidor;
- Possui recurso para excluir uma ocorrência, marcando a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- Possui recurso para fechar o período de apuração do ponto, não possibilitando mais lançamentos de ausências e não gerando mais valores para este período;
- Login ininterrupto, possibilitando manter a sessão logada por tempo indeterminado;
- Visualização das marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- Possibilidade da impressão do espelho ponto ter auditamento dos registros que foram inseridos originalmente e manualmente;
- Possibilidade de auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original, inserida manualmente ou através do smartphone;
- Possibilidade de lançar troca de horário para um determinado período e após o fim do período retornar para o horário original;
- Possui verificador de PIS e CPF válido para cadastro do servidor público;
- Aprovação/rejeição de batidas fora da tolerância através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria;
- Movimentação em massa de local de trabalho, lotação e cargo por servidor;
- Movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por servidor, local de trabalho, lotação e cargo;
- Exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período de tempo;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000. Fone: (45) 3254-0570. Marechal Cândido Rondon - Paraná.

000362

# BINÄR TECH

- Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data da compensação. (Obs.: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);
- Possibilidade de habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diária;
- Possibilidade de definir regra de compensação de banco de horas no vínculo / cadastro de regra de horário por servidor público caso ele seja optante do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de bancos de horas definido por período de apuração, compensando todo o saldo do banco de horas;
- Possibilidade de realizar compensação de banco de horas definido por dia, de forma parcial e total;
- Possibilidade de definir ordem de prioridade das horas que serão compensadas do banco de horas. (Obs.: Exemplo, utilizar primeiro as horas positivas 100% para compensar as horas negativas, para depois utilizar as horas 50%);
- Possibilidade das horas extras autorizadas por chefia imediata serem consideradas para banco de horas;
- Possibilidade de levar saldo negativo ou positivo para meses posteriores para futura compensação ou pagamento;
- Possibilidade de criar parâmetro individual ou coletivo para definir valor a ser integrado com a folha de pagamento para futuro pagamento ou desconto, por quantidade máxima e percentual;
- Possibilidade de gerar integração do banco de horas, na qual as horas positivas geraram um novo código de evento para exportação para o sistema de folha de pagamento;
- Possibilidade de definir o tipo de crédito de horas positivas no banco, com e sem acréscimo de adicionais;
- Possibilidade de consultar e remover compensação, verificando qual data de crédito foi utilizado para compensação;
- Possibilitamos que horas negativas sejam compensadas por horas positivas ou justificadas para novo tipo de evento: horas justificadas, caso não forem compensadas ou justificadas, deve gerar evento: horas injustificadas para exportação para sistema de folha de pagamento;
- Possibilitamos excluir compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e fechamento;
- Possibilitamos gerar compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho, cargo e regra de compensação;
- Relatório de extrato de compensação de horas;
- Relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtro por: Data, tipo da hora como Devedoras e Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000. Fone: (45) 3254-0570. Marechal Cândido Rondon - Paraná.


000363



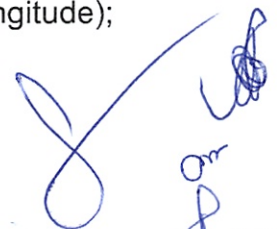
- Relatório com saldo de horas do dia;
- Relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento referente a cada período;
- Possibilidade de imprimir relatório com horas extras autorizadas e compensadas;
- Espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante;
- Exportação de eventos para o sistema da Folha de pagamento através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo e categoria.
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os servidores públicos cadastrados com data de rescisão;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar as ausências cadastradas;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando exportar as ausências cadastradas;
- Integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de Folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados;
- Integração com o sistema de Folha de pagamento, possibilitando importar os cargos e lotações;
- Ajuste de número CPF dos servidores públicos adicionando pontuação;
- Ajuste de número PIS removendo pontuação e incluindo o "0" zero para completar "12" posições;
- Manutenção de saldo com justificativa;
- Possibilidade de selecionar mais de um layout pré configurado para impressão do espelho ponto dos servidores;
- Possibilidade de customização do sistema conforme leis vigentes do município;
- Possibilidade de anexar arquivos no cadastro do servidor. (exemplo: acordo de banco de horas);
- Espaço ilimitado de armazenamento de dados e por tempo indeterminado;
- Possibilidade de coletar de forma online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;
- O sistema possibilita manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- O sistema mantém o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo pode ser executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- O sistema mantém o sincronismo dos registros mediante agenda programada sem intervenção do usuário;



- O sistema recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas;
- Possibilitamos a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- Possibilitamos o envio das digitais de backup de um servidor público ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- Oferecemos a possibilidade de registrar o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- Possibilitamos a instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos;
- Possibilidade do operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID e iOS;
- O registro do ponto através do aplicativo para smartphone é permitido desde que o recurso de geolocalização esteja ativado;
- Cadastro de cerca virtual por servidor público, com coordenadas de latitude, longitude e distância em metros;
- Possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de servidores públicos;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que excederem a distância limite da cerca virtual;
- Relatório de auditoria contendo servidores públicos que registraram o ponto no smartphone dentro de uma cerca virtual;
- Relatório de demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Permite habilitar tempo de espera para motoristas;
- Permite cadastro de diferentes tipos de tempo de espera;
- Permitir registrar tempo de espera no aplicativo para smartphone;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera;
- Permite habilitar controle de registros de ronda para vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite cadastro de locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc;
- Permite vincular servidores públicos para locais de ronda;
- Permite os registros de controle de ronda em aplicativo para smartphone e tablets;
- Possibilidade de imprimir espelho ponto com os registros de controle de ronda;
- Relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- Relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu ausências no sistema;
- Relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;



- Relatório de auditoria contendo o operador que efetuou o cálculo do ponto;
- Relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos servidores públicos;
- Relatórios com opção de exportação para PDF e EXCEL;
- Relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- Relatórios dos servidores ausentes e presentes na prefeitura em determinado período;
- Relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora;
- Relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- Relatório com os aniversariantes de um determinado período;
- Relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- Relatório de absenteísmo com opção para exibir resumo;
- Relatório de auditoria de acertos realizados pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que estão para avaliação, já avaliados e recusados;
- Relatório de auditoria de fechamentos para obter a informação de quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração;
- Relatório contendo informações de intervalo interjornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data;
- Relatório dos pontos dos servidores públicos que necessitam de manutenção dos registros;
- Relatório com horas excedentes de jornada diária;
- Relatório dos servidores públicos que não possuem registros em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- Relatório dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;
- Relatório de ausências dos servidores públicos, com filtro de data e tipo de ausência;
- Relatório com a jornada do servidor público contendo o total de horas semanal ou mensal;
- Possibilidade de bloquear funções por operador no processo de manutenção de registros de entrada e saída;
- Relatório que informa quais dias e servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;
- Monitoramento de servidores públicos presentes, ausentes e faltantes com filtro por data;
- Relatório com registros que estão fora da tolerância de jornada do funcionário;
- Relatório de servidores por lotação e respectivo local de trabalho;
- Relatório contendo registros com respectiva localização (latitude/longitude);



# BINÄR TECH

- Oferecemos ferramenta de suporte remoto que facilita o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade da prefeitura instalar/contratar aplicativos de terceiros para este fim;
- Integração entre os módulos, sendo possível o servidor consultar os seus registros e solicitar uma justificativa de falta de registro ou ausência e o Recursos Humanos, aprovar ou reprovar;
- Possibilidade de criar agenda para envio de e-mail automático, podendo ser: diário, semanal, mensal ou fechamento, para servidor público ou operador contendo: valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, registros de entrada e saída, inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas;
- Possibilidade de ativar/inativar operadores do sistema;
- Envio de comprovante de registro por e-mail;
- Envio do comprovante de registro por Telegram ou Whatsapp;
- Indicador gráfico (BI) contendo, tipo de horas com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo, ausências com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) contendo servidores presentes, ausentes e faltantes com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que permite acompanhar os saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses;
- Indicador gráfico (BI) que exibe o total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração;
- Indicador gráfico (BI) que exibe demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências dia a dia dos 12 meses do ano;
- Indicador gráfico (BI) na tela Inicial contendo as principais informações da Entidade Pública;
- Emissão de espelho ponto com descrição no rodapé de ocorrências cadastradas;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem suas inconsistências através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem o resumo de saldos através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS;
- Possibilidade dos servidores públicos consultarem os registros de ponto através de aplicativo smartphone com sistema operacional Android e iOS.
- Possibilidade de consulta do espelho para os servidores públicos;
- Possibilidade dos servidores públicos imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo WEB e por meio da aplicação do smartphone;

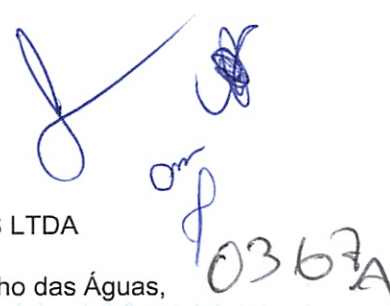
- Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto. (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras).

## SISTEMA DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO

- Disponibilizamos um recurso de consulta do ponto na WEB, com objetivo de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, assim agilizando eventuais justificativas do cartão ponto, identificando possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados. Podendo ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilita os servidores públicos consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web nos principais navegadores do mercado;
  - b) Possibilita que o login seja realizado por CNPJ, CPF e senha;
  - c) Fornece o link do endereço web para possibilitar a prefeitura disponibilizar o acesso no portal da transparência;
  - d) Possibilita a impressão do cartão ponto desde que o período tenha sido apurado;
  - e) Possibilita o servidor público realizar sua alteração de senha sem interferência do operador;
  - f) Permite o município realizar uma consulta anônima dos registros de cartão ponto dos servidores públicos municipais, permitindo a inclusão do link no portal da transparência;
  - g) Possibilita os servidores públicos registrarem o ponto através de módulo WEB desde que autorizado, autorização por IP Externo ou IP Interno;
  - h) Possibilita os servidores públicos consultarem suas inconstâncias através de módulo WEB;
  - i) Possui recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, para aprovação/reprovação do operador supervisor;
  - j) Possibilita o acerto de ponto através de um processo, sendo possível delegar o acerto mediante justificativa com possibilidade de anexar arquivos e validação para o gestor;

## SISTEMA DE CHAT

- Disponibilizado sistema de chat (online) incluso no sistema de gestão do ponto sem direcionar para links de terceiros externos, com objetivo de diminuir os tempos de respostas para atendimentos relacionados a dúvidas, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos;
- Características das funções operacionais que deve conter:

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. To its right is a circular stamp, also in blue ink, which appears to be a company or official seal. Below the signature, there are some handwritten initials and the number "0367A".

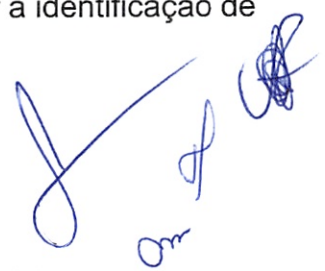
- a) O sistema de chat disponibilizado contem inteligência artificial ou atendimento humano;
- b) O sistema de chat disponibilizado fornece a possibilidade de transferência de arquivos;
- c) O sistema de chat disponibilizado possibilita o envio por e-mail da transcrição do atendimento;

## SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- Uma solução de comunicação automática e integração com os REPs que serão e/ou estão instalados no município, com objetivo de facilitar o gerenciamento do equipamento e ajustes e correções do ponto dos servidores via sistema;
- Características das funções operacionais que deve conter:
  - a) Possibilita cadastrar, alterar e excluir biometria dos servidores públicos para um ou mais REPs através de software de gerenciamento;
  - b) Possibilitar realizar o backup de biometria e biometria facial dos REPs;
  - c) Permite receber a hora e data do REPs;
  - d) Possibilita o envio de data e hora para os REPs através de agenda de sincronização;
  - e) Possibilita o envio de informações dos servidores públicos para um ou mais REPs;
  - f) Possibilita o envio das informações cadastrais dos servidores públicos como nome completo, número de matrícula e PIS para o REP bastando o equipamento estar online no sistema;
  - g) Possibilita receber a lista de servidores públicos já cadastrados no relógio contendo as informações de nome completo, número de matrícula e PIS;
  - h) Possibilita identificar a versão do firmware do REP bastando o equipamento estar online no sistema;
  - i) Emite relatório dos relógios, contendo as informações de nome do local de trabalho, número de fabricação e endereçamento IP dos equipamentos;
  - j) Possibilita de identificar visualmente o status da conexão de rede com o equipamento, sendo online ou offline;
  - k) Permite envio e exclusão de servidores públicos para o relógio de forma individual ou em massa;
  - l) Permite coleta automática dos registros através de agenda;
  - m) Possibilita gerenciamento de grupos de equipamentos.

## SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS

- Disponibilizado uma solução de monitoramento da conectividade de coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de



equipamentos offline, agilizando assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções.

- Características das funções operacionais que deve conter:

- a) Localização física dos locais com status da conexão online (no ar) e offline (fora do ar);
- b) Aviso sonoro sempre que haver equipamentos com status offline (fora do ar);
- c) Quantidade total de equipamentos com status de conexão online (no ar);
- d) Quantidade total de equipamentos com status de conexão offline (fora do ar);
- e) Permite envio de e-mail do status de equipamentos offline;
- f) Permite envio de SMS do status de equipamentos offline;
- g) A CONTRATADA deverá fornecer as licenças de software necessárias para a execução dos serviços;
- h) Permite a disponibilização das informações em monitor ou televisão instalado no setor solicitado pela CONTRATANTE para as devidas tomadas de decisões;
- g) Possui mapa com a identificação de todos os locais com equipamentos a serem controlados, com possibilidade de cadastramento de unidades, endereços e identificação numérica.

## SISTEMA DE SERVICE DESK

- Disponibilizado uma solução de Service Desk em plataforma Web, para fins de abertura e acompanhamento de chamados. Tem como objetivo estabelecer um canal de contato com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos;

- Características das funções operacionais que deve conter:

- a) Possibilidade de abertura de chamado por nível de prioridade;
- b) Possibilidade de alertar por e-mail toda tramitação realizada no chamado;
- c) Possibilidade de anexar arquivos no chamado;
- d) Possibilidade de reabertura do chamado concluído;
- e) Possibilidade de avaliar o chamado concluído.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop and a smaller mark below it.



**IPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002403-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2009, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** BIOFINGER

**Data de publicação:** 22/04/2009

**Data de criação:** 22/04/2009

**Titular(es):** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

**Autor(es):** CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO; CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO; JARLES LUIZ SCHMITT

**Linguagem:** DELPHI

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-05; TB-02

**Tipo de programa:** AP-01; AP-03; AP-04; AT-02; PD-02; PD-03; PD-04; TC-04

**Algoritmo hash:** OUTROS

**Resumo digital hash:**

1b8db9b8ae196ead2392244e6036b6e0c7cecf8d40f42de3fc06906f21f56900a81fbce6a4f52df07b088299c07f5bb7c5539ffc7ed407f86c45a4de40516080

**Expedido em:** 19/10/2021

**Aprovado por:**  
Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO

000370



**DECLARAÇÃO SOBRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: Técnica e Preço.**

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.78.517/0001-01, com sito à RUA SÃO PAULO, Nº 909 - SALA 601, 6º ANDAR, CENTRO, EDIFÍCIO COMERCIAL ESPELHO DAS ÁGUAS, CEP 85.960-000, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ, **declara cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com relação aos softwares ofertados.**

Conforme constante na legislação em vigência, "dados pessoais" significam todas as informações acessadas ou recebidas, tanto pelo CONTRATADO quanto pelo CONTRATANTE, em qualquer forma tangível ou intangível referente, ou que pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, qualquer empregado, cliente, agente, usuário final, fornecedor, contato ou representante do CONTRATANTE.

Da mesma forma, se houver coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, em razão e no desempenho de suas atividades, relacionadas à execução do objeto do contrato, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA:**

1. Declara **conhecer, concordar e cumprir**, sem quaisquer ressalvas, as disposições legais e contratuais relativas ao tratamento de dados pessoais, considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD);
2. **Cumprirá as leis de privacidade de dados** em relação ao tratamento de dados pessoais, objeto do Contrato e naquilo que for aplicável;
3. **Não divulgará a terceiros** os dados de caráter pessoal a que tenha tido acesso, salvo mediante prévia e expressa autorização da outra Parte;
4. **Manterá em absoluto sigilo todos os dados** de caráter pessoal e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término do Contrato;
5. **Não reterá quaisquer dados pessoais** por um período superior ao necessário para a execução dos serviços e/ou para o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, ou conforme necessário ou permitido pela lei aplicável;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000371

6. Finalizado o Contrato por qualquer causa, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** apagará/destruirá com segurança (mediante confirmação por escrito), ou devolverá à Parte que coletou o dado (quando solicitado) todos os documentos e artefatos que contenham dados de caráter pessoal, a que tenha tido acesso durante a prestação dos serviços, bem como qualquer cópia destes, seja de forma documental ou magnética, a menos que a sua manutenção seja exigida ou assegurada pela legislação vigente;
7. **Colaborará mutuamente para a garantia do integral cumprimento** das disposições previstas nas leis de proteção de dados pessoais;
8. Observará os mecanismos de transferência previstos na legislação de proteção de dados pessoais para as hipóteses de transferência internacional de dados pessoais.

Igualmente, para garantir o cumprimento de todas as previsões legais, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** se compromete a:

1. **Tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho** com a assinatura de "Termo de Confidencialidade" contendo todas as responsabilidades e confiabilidade resultantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
2. **Notificar prontamente** a outra PARTE, por escrito sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, informando:
  - i. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
  - ii. as informações sobre os titulares envolvidos;
  - iii. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
  - iv. os riscos relacionados ao incidente;
  - v. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
  - vi. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
3. **Investigar eventual incidente de segurança**, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação, mitigando qualquer dano;

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000372

4. **Evitar esforços razoáveis para garantir** que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
5. **Garantir que as pessoas que façam o tratamento nos dados pessoais estejam sujeitas a um dever de confidencialidade, mediante a assinatura de “Termo de Confidencialidade” e treinamento contínuo;**
6. **Adotar as medidas** apropriadas para responder às solicitações dos indivíduos para exercer seus direitos, dentro dos prazos determinados pela LGPD;
7. Em se tratando de contrato para desenvolvimento de software, **garantir a adoção da metodologia “Privacy by Design” e “Privacy by Default”**, estabelecidos na LGPD, como forma de garantir que as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais, serão adotadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço;
8. **Manter registro das operações** de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Além disso, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** observará ainda o dever legal de:

1. **Tratar os dados** de caráter pessoal a que tenha acesso, em razão da prestação dos serviços, com a exclusiva finalidade de executar o objeto do Contrato para o qual foi contratado, sempre em conformidade com os critérios, requisitos e especificações previstas no Contrato e seus respectivos anexos, sem a possibilidade de utilizar esses dados para finalidade distinta;
2. **Cooperar razoavelmente** com o CONTRATANTE na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir;
3. **Agir de acordo com as instruções** do CONTRATANTE, informando-o se as instruções recebidas forem consideradas ilícitas ou se não puderem ser cumpridas por alguma razão;
4. **Prestar informações** ao CONTRATANTE sobre o tratamento dos dados pessoais realizado, sempre que solicitado, inclusive para contribuir na resposta às solicitações dos titulares de dados;
5. **Permitir que o CONTRATANTE**, ou seus representantes devidamente autorizados, desde que com aviso prévio razoável, **inspecionem e/ou auditem se as atividades** relacionadas a execução do objeto do Contrato estão em conformidade com o

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000373

disposto neste documento, em especial no que diz respeito à segurança do processamento dos dados pessoais;

6. **Respeitar as medidas de segurança** implementadas pelo CONTRATANTE, incluindo as medidas de segurança físicas, técnicas e organizacionais comercialmente razoáveis e adequadas, que se fizerem necessárias para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados de caráter pessoal, bem como com a finalidade de evitar eventual alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado em conformidade com as disposições previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável, a exemplo das seguintes medidas:
  - i. mecanismos de autenticação de acesso aos registros, como sistemas de dupla autenticação para assegurar a individualização do responsável pela atividade;
  - ii. anonimização, pseudonimização e encriptação dos Dados Pessoais;
  - iii. recursos que permitam a restauração da disponibilidade e do acesso aos Dados Pessoais de forma rápida em caso de Incidente; e iv. processo de verificação contínua da implementação das referidas medidas técnicas e organizacionais.
7. **Agir apenas de acordo com as instruções documentadas** do CONTRATANTE, a menos que exigido por lei para agir sem tais instruções;
8. **Apenas envolver terceiro com a autorização prévia** do CONTRATANTE e mediante um contrato por escrito, que deverá prever a utilização dos mesmos padrões de proteção de dados pessoais e medidas de segurança previstas no Contrato, responsabilizando-se pelas atividades realizadas pelo terceiro;
9. **Ajudar o CONTRATANTE para o cumprimento das suas obrigações legais** previstas na LGPD, em relação à segurança do processamento, à notificação de violações de dados pessoais e às avaliações de impacto da proteção de dados.

Além disso, a DECLARANTE elaborou em suas rotinas internas o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais<sup>1</sup>, previsto no inciso XVII do art. 5º da LGPD, de forma a dar o fiel cumprimento à exigência prevista no § 3º do art. 10 e no art. 38 da Lei<sup>2</sup>.

Da mesma forma, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** nomeou o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsão do art. 41 da LGPD<sup>3</sup>:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000374

**Flávio Ervino Schmidt**

Encarregado DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

OAB/PR sob o nº 27.959

Telefone: (45) 3254-0570 e-mail: contato@binartech.com.br

Site: <http://www.binartech.com.br/>

Endereço: Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Igualmente, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** implementou “Manual de boas práticas e de governança” que estabelecem as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo

<sup>1</sup>Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se: (...)

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

<sup>2</sup> Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a: (...)

§ 3º A autoridade nacional poderá solicitar ao controlador relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando o tratamento tiver como fundamento seu interesse legítimo, observados os segredos comercial e industrial.

Art. 38. A autoridade nacional poderá determinar ao controlador que elabore relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput deste artigo, o relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. <sup>3</sup> Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência  
reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, conforme previsão do art. 50 da LGPD<sup>4</sup>.

Por fim, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** implementou o **Programa de Governança em Privacidade** previsto no citado inciso I, do § 2º, do art. 50 da LGPD, contendo:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000375

1. O comprometimento da DECLARANTE em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
2. A previsão de aplicação a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
3. A completa adaptação à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
4. O estabelecimento de políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

<sup>4</sup> Art. 50. Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, **poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.**

§ 1º Ao estabelecer regras de boas práticas, o controlador e o operador levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.

§ 2º Na aplicação dos princípios indicados nos incisos VII e VIII do caput do art. 6º desta Lei, o controlador, observados a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados e a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados, poderá:

I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo:

- a) demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- b) seja aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
- c) seja adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
- d) estabeleça políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
- e) tenha o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;

esteja integrado a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;

- g) conte com planos de resposta a incidentes e remediação; e
  - h) seja atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;
- II - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado e, em especial, a pedido da autoridade nacional ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.

§ 3º As regras de boas práticas e de governança deverão ser publicadas e atualizadas periodicamente e poderão ser reconhecidas e divulgadas pela autoridade nacional.

Art. 51. A autoridade nacional estimulará a adoção de padrões técnicos que facilitem o controle pelos titulares dos seus dados pessoais.

5. O objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;

6. A integração a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;
7. Os planos de resposta a incidentes e remediação; e
8. A previsão de atualização constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

Por fim, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon-PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:045  
14341967

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2023.05.17 10:54:07-03'00'

---

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SSP/PR  
CPF: 045.143.419-67

WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAndar  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone(45) 3254-0570



WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ N°. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000377

**TERMO DE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE DADOS**  
**DPO Data Protection Officer**

Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data, a **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), na Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01 por seu Representante Legal ao final assinado, designa o **FLAVIO ERVINO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.959, com Sociedade Individual de Advocacia sob o CNPJ nº 37.48.269/0001-22 e Inscrição Municipal nº 14.781, estabelecido com escritório profissional na Rua D. João VI, nº 619, Centro, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, para ocupar encargo de DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – conforme previsto no artigo 41 e seguintes da LGPD em nossa organização.

Para uma melhor execução desta função o DPO será responsável por proceder com verificações pontuais para garantir a adesão da organização às disposições da Lei 13.709/18, bem como aos regulamentos de proteção de dados vigentes.

Concretamente, seu cargo e respectivas obrigações devem derivar da LGPD e estar alinhadas com o artigo 41 e seguintes da Lei:

Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador. § 2º As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. § 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Além das atividades acima o DPO deverá exercer as atividades que possam surgir a partir dos órgãos fiscalizadores dos dados pessoais no Brasil. O DPO atuará com independência e autonomia sem estar sujeito a quaisquer instruções de supervisão no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados e será apoiado pela Diretoria em suas iniciativas.

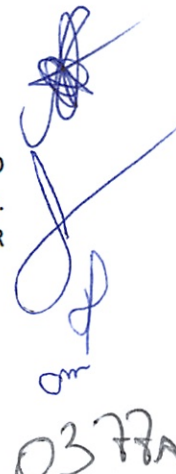
Para este fim, outorgamos, ainda pelo presente, ao mesmo, os mais amplos e gerais poderes de representar e/ou consultar quaisquer autoridades reguladoras de proteção de dados, responsável por nossa organização sempre que for necessária a obtenção de qualquer esclarecimento.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de julho de 2022

Assinado de forma digital por FLAVIO ERVINO SCHMIDT  
Dados: 2022.07.28 10:20:55 -03'00'

FLAVIO ERVINO SCHMIDT  
ENCARREGADO DE DADOS

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO  
DE SOFTWARES LTDA.  
CONTROLADOR

  
0377A



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - TÉCNICA E PREÇO

PROPOSTA FINANCEIRA

Apresentamos nossa Proposta de Preços, conforme Item 6 do Edital de Licitação N° 003/2023, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2023, Tipo Técnica e Preço, com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, *service desk* e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais *in loco* em atendimento às necessidades do Município de Planalto – PR.

Razão social: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA-EPP

Endereço: Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85.960-000

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Representante legal: Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo

RG: 7.500.065-0 SESP/PR

CPF: 045.143.419-67

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT.	UND.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE ATÉ 25 (vinte e cinco) REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Planalto-PR, em conformidade com o REP-C da Portaria 671/2021 do MTP – Ministério do Trabalho e Previdência. Com leitor biométrico 500 DPI vermelho, fornecimento de 5 (cinco) equipamentos de backup, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de	300	UND	HENRY / Prisma ADV R2	178,95	53.685,00

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ N°. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon.- Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000378

# BINÄR TECH

		reposição e hora técnica inclusa. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, <i>service desk</i> e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento.					
1	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS (nos locais indicados), configuração, integração entre relógios e software, importação do banco de dados do sistema de gestão do ponto atual (Biofinger), cadastro das biometrias dos servidores e capacitação de funcionários do setor responsável.	25	UND	PRÓPRIA	0,00	0,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>53.685,00</b>

Valor global da proposta: R\$ 53.685,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), valor este que inclui todos os impostos e encargos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

Prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Marechal Cândido Rondon-PR, 22 de maio de 2023.

**CARLOS  
EDUARDO  
ZANQUETTA  
CARDOZO:0451  
4341967**

Assinado digitalmente por CARLOS  
EDUARDO ZANQUETTA  
CARDOZO:04514341967  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=CARLOS EDUARDO  
ZANQUETTA CARDOZO:04514341967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.22 09:43:54-03'00'

**Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo**  
Sócio Administrador  
RG: 7.500.065-0 SESP/PR  
CPF: 045.143.419-67

**WorkServ. Desenvolvimento e  
Comércio de Softwares.Ltda**  
Rua São Paulo,909-Sala.601 6ºAnder  
Marechal Cândido Rondon-PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90479123-10  
Fone(45) 3254-0570

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA**  
CNPJ Nº. 10.786.517/0001-01

Rua São Paulo, nº 909 - Sala 601, 6º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas,  
CEP 85.960-000, Fone: (45) 3254-0570, Marechal Cândido Rondon - Paraná.

[www.binartech.com.br](http://www.binartech.com.br)

000379

**ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – TÉCNICA E PREÇO**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA  
TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 004/2023, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, service desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município de Planalto - PR. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 54.535,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>DOTAÇÕES</b>		
<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Destinação de recurso</b>
00300	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.40.00.00.00000
01190	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.40.00.00.00000
02040	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.40.00.00.00000
02780	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.40.00.00.00000
02900	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.40.00.00.00000
02970	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.40.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1676 do dia 19/04/2023,

cm  
1  
000380

Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2754 do dia 19/04/2023. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou o edital, sendo ela: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP. Na sequência, após a proponente apresentar o Termo de Renúncia quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica, onde constatou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Conforme disposto no edital, a equipe técnica conferiu o preenchimento da proposta técnica e o cumprimento efetivo, sendo assim, a empresa está apta a fornecer conforme a necessidade definida em edital. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta de preços. Após a abertura, procedeu-se a classificação da proposta, obtendo-se a seguinte pontuação, com base no item 9.1 do edital:

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$  onde:

NF = Nota Final

IPT = Índice de Pontuação Técnica

7,0 = peso da Nota Técnica

PP = Pontuação de Preço

3,0 = peso da Nota de Preço

### **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP:**

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO TÉCNICA (IPT): 100 pontos.

PONTUAÇÃO DE PREÇO (PP): 100 pontos.

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$

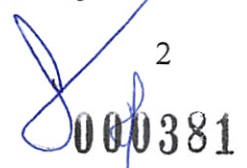
$NF: (100 \times 7) + (100 \times 3)$

$NF: 700 + 300$

**NF: 1.000.**

Onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujos anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços. A

Or  


2  
  
000381

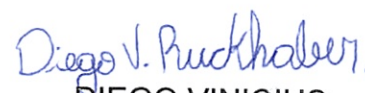
demonstração após a proposta técnica fica dispensa, devido a empresa participante já prestar os serviços no Município.

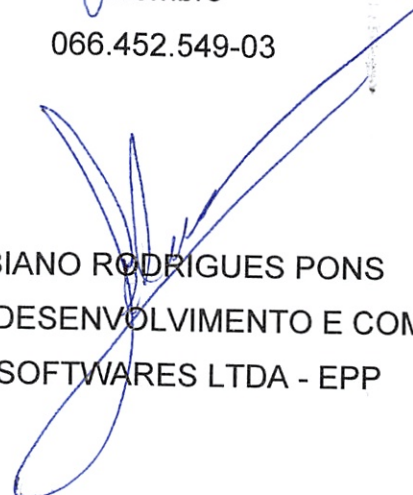
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO REGISTRADORES ELETRONICOS DE PONTO	UN	300,00	178,95	53.685,00
1	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELOGIOS	UN	25,00	0,00	0,00
TOTAL						53.685,00

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, o critério de Julgamento adotado foi TÉCNICA E PREÇO. Após assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 3 (três) dias úteis para iniciar os serviços de implementação e treinamento e terá no máximo 65 (sessenta e cinco) dias corridos para deixar pronto a operacionalização, sendo considerado o prazo apresentado na proposta como o prazo máximo. Os pagamentos serão efetuados conforme edital em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Presidente  
068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
DIEGO VINICIUS  
RUCKHABER  
Membro  
113.472.119-69

  
FABIANO RODRIGUES PONS  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO  
DE SOFTWARES LTDA - EPP